



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 6ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 05 de março de 2024, a Excelentíssima Senhora Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, deu conhecimento ao Colegiado do Processo SEI nº4007/2024, que trata de Exposição de Motivos da SECEX sobre a listagem de todos os processos com instrução finalizada, destacando que há uma grande quantidade de processos de Prestação de Contas anuais, do exercício de 2020 e dos anos anteriores pendentes de julgamento. Em razão disso, a Presidente solicitou autorização plenária para que o Conselheiro Substituto Mario José de Moraes da Costa Filho, traga a julgamento os processos de Prestações de Contas Anuais de Relatoria do Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, referente ao exercício de 2019 e anteriores, em virtude de seu afastamento por motivo de férias. Colocada a matéria em votação e discussão, foi aprovada por maioria, nos termos expostos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bianca Figliuolo', is written over a faint circular stamp.

Bianca Figliuolo
Secretária do Tribunal Pleno